

TROTE

NAO

É LEGAL

TRATE COM RESPEITO.

Artigo
147 do Código
Penal

“Crime de Ameaça - Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.”



Universidade
Metodista
de São Paulo
www.metodista.br



TROTE
NÃO
É LEGAL
TRATE COM RESPEITO.

Artigo
140 do Código
Penal

“Crime de Injúria - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

§ 2º - Se a injúria consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considerem aviltantes:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência.”



Universidade
Metodista
de São Paulo
www.metodista.br

T R O T E

MAO

É L E G A L

TRATE COM RESPEITO.

Artigo
146 do Código
Penal

“Crime de Constrangimento Ilegal - Constranger alguém, mediante violência

ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer

outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o

que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda:

Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa.

§ 2º- Além das penas cominadas, aplicam-se

as correspondentes à violência.”



Universidade
Metodista
de São Paulo
www.metodista.br